



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Ofício n.º 620/2021/GBSUP

Rio Branco-Ac, 22 de outubro de 2021.

À Senhora
Lene Petecão
Vereadora

Assunto: Colocação de faixa de pedestre.

Senhora Vereadora,

Em resposta ao OFÍCIO/SMCC N° 637/2021 referente a indicação 6.271/2021 que solicitava a implantação de faixa de travessia de pedestre na T. Cícero Guedes (SitGeo) em frente à Escola Municipal Professora Marilene Mansour, localizada no Bairro Quinze, informamos que com base de vistoria técnica realizada *in loco*, pela equipe da Coordenaria de Acessibilidade e Mobilidade, consideramos viável a implantação da faixa de travessia de pedestre, uma vez que não existe local adequado e sinalizado para travessia no trecho supracitado.

Diante dos fatos, informamos que a implantação de sinalização vertical será colocada na programação para que sejam executadas tão logo a pavimentação asfáltica do local seja concluída pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Atenciosamente,


Anízio Claudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto n°015/2021